TERMO DE REFERÊNCIA

a) Definição do objeto

Aquisição de mudas de flores ornamentais, fertilizantes, substrato, corretivos de solo e vasos decorativos, destinados à manutenção e revitalização dos espaços públicos do Município de Arroio Trinta.

Quantitativo:

Insumos agrícolas

- Sulfato de Cálcio 25kg – 05 sacas
- Substrato para flores 50kg – 10 sacas
- Ureia Super N (mínimo 45% N) – 06 sacas
- Fertilizante NPK 10-10-10 50kg – 05 sacas

Mudas de flores (25.500 unidades)

- 3.500 Cravinia
- 3.500 Boca de Leão
- 2.500 Begônia
- 3.500 Petúnia
- 5.000 Vinca
- 3.000 Amor Perfeito
- 3.000 Tagetes
- 1.000 Hortênsia 30 cm
- 500 Gerânio

Especificações:

- Altura mínima de 10 cm;
- Enraizadas em tubetes;
- Substrato adequado;
- Entregues conforme época ideal de plantio

Observação: A Secretaria Municipal de Urbanismo, disponibilizará a contratada, cronograma de distribuição prévio de cada tipo de flor e época de plantio, para a contratada dispor de tempo hábil para efetuar plantio e produção das mudas.

Vasos decorativos

- 50 unidades
- Concreto
- Pintura em resina alto brilho
- 75 cm altura x 52 cm diâmetro
- Modelo decorativo semelhante a pipa de vinho

b) Fundamentação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção paisagística das áreas públicas municipais, garantindo organização, embelezamento e valorização dos espaços urbanos.

A ausência desses materiais comprometeria o cronograma de plantio e a conservação dos espaços públicos.

c) Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição parcelada de flores ornamentais, insumos agrícolas e vasos decorativos, por meio de processo licitatório, junto a fornecedor devidamente habilitado.

O fornecimento ocorrerá conforme cronograma de plantio do Setor de Urbanismo, permitindo planejamento, reposição adequada e manutenção contínua dos espaços públicos.

d) Requisitos da contratação

- Entrega conforme necessidade do Setor de Urbanismo, mediante Autorização de Fornecimento;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;
- Mudas com no mínimo 10 cm de altura, enraizadas em tubetes com substrato;
- Insumos agrícolas dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Vasos de concreto conforme especificações dimensionais;
- Responsabilidade exclusiva da contratada quanto a tributos, encargos e despesas decorrentes do contrato;

Tabela orçamentária:

Item	Qtd	Unid	Material/Serviço	Orçamento 1: Felipe Patel	Orçamento 2: Viveiro Flora Viva	Orçamento 3: Marcio Zago	Valor médio (R$)	Valor total (R$)
1	5	Saca	41234 - Sulfa cal 25 Kg. Fertilizante mineral granulado: Fonte de cálcio e enxofre solúveis.	R$ 50,00	R$ 72,00	R$ 55,00	R$ 59,00	R$ 295,00
2	10	Saca	41235 - Substrato para flores 50 kg. Classe A, textura leve, drenagem eficiente.	R$ 80,00	R$ 30,00	R$ 80,00	R$ 63,33	R$ 633,33
3	6	Saca	41236 - Adubo Fertilizante Ureia Super N. O adubo deve apresentar em sua composição minimamente 45% de nitrogênio.	R$ 190,00	R$ 253,00	R$ 190,00	R$ 211,00	R$ 1.266,00
4	5	Saca	41237 - Fertlizante NPK (101010) 50 KG.	R$ 200,00	R$ 158,00	R$ 200,00	R$ 186,00	R$ 930,00

5	24.000,00	Und	34070 - Mudas de flores diversas. Variedades que compões o quantitativo licitado: - 3.500 Cravinia; - 3.500 Boca de Leão; - 2.500 Begônia; - 3.500 Petúnia; - 5.000 Vinca; - 3.000 Amor Perfeito; - 3.000 Tagetes;	R$ 1,90	R$ 1,35	R$ 1,90	R$ 1,71	R$ 41.040,00
6	1.000	Und	Mudas Hortência Altura média de 30 cm.	R$ 1,90	R$ 13,00	R$ 1,90	R$ 5,60	R$5.600,00
7	500	Und	Mudas Gêranio pendente	R$ 1,90	R$ 10,00	R$ 1,90	R$ 4,60	2.300,00
8	50	Und	41241 - Vaso de Concreto pintado em resina alto brilho. Vaso de concreto redondo semelhante a pipa de vinho. Dimensões: 75 cm de altura x 52 cm de diâmetro.		R$ 240,00	R$ 348,00	R$ 294,00	R$ 14.700,00
						Total Geral:	**R$ 66.764,30**	

e) Modelo de execução do objeto

A aquisição será realizada de forma fracionada, conforme a demanda da secretaria de Urbanismo. O Fiscal do Contrato será responsável por acompanhar, fiscalizar e atestar a conformidade das entregas. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades na legislação vigente.

f) Modelo de gestão do contrato

A fiscalização do contrato será designado ao senhor Vilmar Miotelli, responsável pelo Urbanismo do Município de Arroio Trinta. O senhor Vilmar poderá contar com o apoio, caso seja necessária a adoção de medidas, da Gestora de Contratos, Raquel Aparecida Baroa, cujo e-mail é: gestordecontrato@arroiotrinta.sc.gov.br.

g) Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado via depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato.

h) Forma e critério de seleção do fornecedor

A seleção observará a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo economicidade e atendimento às especificações técnicas.

i) Estimativa do valor da contratação

Com base nas cotações de mercado, a estimativa de valor para a aquisição de flores ornamentais, fertilizantes, substrato, corretivos de solo e vasos decorativos, destinados à manutenção e revitalização dos espaços públicos do Município de Arroio Trinta é de no máximo **R$ 66.764,30 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).**

Os preços unitários foram obtidos a partir de cotações fornecidas por fornecedores especializados neste ramo de mercado.

A documentação de suporte, incluindo as memórias de cálculo e os documentos de levantamento de preços, será classificada e anexada ao processo licitatório, conforme regulamentação vigente.

j) Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação estão previstas em dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município. Portanto, está contratação será realizada com as despesas:

Despesa n° 176.

Arroio Trinta, 23 de fevereiro de 2026.

VILMAR MIOTELLI

Responsável Urbanismo